



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000506

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano 3

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATA 2ª DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 11:00 (onze) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 060/2023, para abrir documentação de habilitação na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS E DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS PROJETOS BÁSICO, CONFORME ANEXOS DO EDITAL**, conforme planilha anexo ao Edital. No horário previsto compareceram as empresas listadas abaixo.

EMPRESAS PARTICIPANTES CREDENCIADAS / IDENTIFICAÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES	
01 – F F CONSTRUÇÕES LTDA. Representante Legal: Sr. Hoelson Fraga Mascarenhas Portador do RG: 524553602 - SSP/BA	CPF: 550.164.565-34
02 – INOVARE EMPREENDIMENTOS LTDA Representante Legal: Sr. Luiz Marcone Loiola da Silva Junior Portador do RG: 447804534 SSP/SP	CPF: 044.592.235-46
03 – RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Representante Legal: Sr. Jandelson Ferreira da Silva Portador do RG: 55271155 SSP/SP	CPF: 050.567.915-98

Instalada a sessão, o Presidente da comissão disponibilizou os documentos de habilitação para que os licitantes presentes fizessem vista, rubricassem e ponderassem sobre os documentos de habilitação, após a análise dos documentos de habilitação pelos representantes das empresas presentes, o sr. Presidente perguntou se tinham algo a argumentar a respeito das documentações de habilitações apresentadas, os credenciados, pedem inabilitação da empresa **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA** por não apresentar Declaração item 8.1.20.6, por não apresentar item 8.1.20.5, pede inabilitação da empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, LTDA** por não apresentar Declaração item 8.1.20.6, por não apresentar item 8.1.20.5, por não apresentar item 8.1.14, pede inabilitação da empresa **YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI**, por apresentar Balanço sem assinatura do contador, item 8.1.27 direcionada a outro município, pede inabilitação da empresa **ZARC EMPREENDIMENTOS** por não apresentar item 8.1.22, não apresentar item 8.1.20.6, não apresentar item 8.1.20.5, pede inabilitação da empresa **PRESTSUL OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI** por

ATA da Tomada de Preço nº 001/2023

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000506

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



apresentar anuência sem assinatura, não apresentar o item 8.1.22, não apresentar o item 8.1.20.5, por não apresentar item 8.1.20.6, pede inabilitação da empresa **F F CONSTRUÇÕES LTDA** por não apresentar item 8.1.22, pede inabilitação da empresa **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA** por não apresentar item 8.1.20.5, pede inabilitação da empresa **JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por não apresentar item 8.1.20.5, pede inabilitação da empresa **PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA** por Demonstrativo dos Índices Contáveis fora do que pede edital, item 8.1.20.3, pede inabilitação da empresa **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA**, não apresentou o item 8.1.20.5, pede inabilitação da empresa **CONSTRUTORA M ROCHA LTDA**, por contrato de prestação do responsável técnico sem fundação jurídico, pede inabilitação da empresa **MB CONSTRUTORA**, por não apresentar item 8.1.20.6, pede inabilitação da empresa **MAIORCA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, por não apresentar item 8.1.15.1 (3), pede inabilitação da empresa **DMO CONSTRUTORA EIRELI**, por apresentar certidão do contador vencida item 8.1.20.4, por não apresentar item 8.1.20.6, pede inabilitação da empresa **LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por apresentar proposta de preço no Envelope 01 Habilitação.

Dando prosseguimento, o presidente e comissão suspendeu a sessão por 1 (uma) hora para almoço. Dando prosseguimento, a comissão Permanente de licitação, analisando as documentações das empresas, constatou que a empresa **MAIORCA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, não apresentou Declaração de Anuência do Segurança de Trabalho, item 8.1.15.1 (3), Declaração item 8.1.20.5 Não consta Valores e não apresentou os contratos e por esse motivo está **INABILITADA**. A Empresa **PRESTSUL OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E COLETA LTDA** não apresentou certidão de Insolvência item 8.1.22, apresentou Anuência sem assinatura e por esse motivo está **INABILITADA**. A Empresa **DMO CONSTRUTORA EIRELI** apresentou Conselho Regional de Contabilidade Vencida, item 8.1.20.4 e por esse motivo está **INABILITADA**. A Empresa **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, não apresentou comprovação do item 8.1.20.5, mediante contratos ou publicação em diário oficial e por esse motivo está **INABILITADA**. A Empresa **MB CONSTRUTORA LTDA**, não apresentou Declaração item 8.1.20.5, não apresentou Insolvência item 8.1.22 e por esse motivo está **INABILITADA**. A Empresa **PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, apresentou Demonstrativo dos Índices Contáveis fora do que pede edital, item 8.1.20.3 e por esse motivo está **INABILITADA**. A Empresa **LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentou Proposta de preço no Envelope 01 Habilitação e por esse motivo está **INABILITADA**. A empresa **ZARC EMPREENDIMENTOS**, não apresentou declaração DFL item 8.1.20.6, não apresentou comprovação do item 8.1.20.5, mediante contratos ou publicação em diário oficial e por esse motivo está **INABILITADA**. A empresa **YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI**, apresentou Balanço sem assinatura do contador, item 8.1.27 direcionada a outro município e por esse motivo está **INABILITADA**. A empresa **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, não apresentou comprovação do item 8.1.20.5, mediante contratos ou publicação em diário oficial e por esse motivo está **INABILITADA**. A empresa **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, não apresentou comprovação do item 8.1.20.5, mediante contratos ou publicação em diário oficial, não apresentou declaração DFL item 8.1.20.6 e por esse motivo está **INABILITADA**. A empresa **F F CONSTRUÇÕES LTDA**, não apresentou certidão de Insolvência item 8.1.22 e por esse motivo está **INABILITADA**. A empresa **ANDREA DE OLIVEIRA**

ATA da Tomada de Preço nº 001/2023

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000506

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano 3



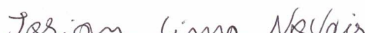
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



LIMA LTDA, não apresentou comprovação do item 8.1.20.5 e por esse motivo está **INABILITADA**. A empresa **CONSTRUTORA M ROCHA LTDA**, apresentou contrato do engenheiro sem fundamento jurídico e por esse motivo está **INABILITADA**. A empresa **JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, apresentou declaração item 8.1.20.5 sem assinatura e por esse motivo está **INABILITADA**. As empresas **RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**, **MFB ENGENHARIA**, **NERGES CONSTRUÇÕES LTDA**, **PRISMA CONSTRUTORA LTDA**, **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, **ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, **MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, **CONSTRUTORA ARKHON LTDA**, **DF ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA**, **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, **KN ENPREENDIMENTOS**, **INOVARE EMPREENDIMENTOS LTDA**, por apresentarem todas as documentações de acordo com as solicitações do Edital, foram consideradas habilitadas para a segunda fase, a abertura do envelope de proposta. Após a decisão proferida, foi perguntado aos licitantes presentes se tinham mais alguma coisa a argumentar ou a acrescentar e se acatava a decisão da comissão, a empresa **F F CONSTRUÇÕES LTDA** manifestou intenção de recurso, conforme art 109 da lei de licitações 8.666/93. Nada mais havendo a questionar ou a modificar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes, São José do Jacuípe, Bahia, aos oito dias do mês dezembro de dois mil e vinte e três.

REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE / ASSINATURA

EMPRESAS PARTICIPANTES CREDENCIADAS / IDENTIFICAÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES	
01 – F F CONSTRUÇÕES LTDA. Representante Legal: Sr. Hoelson Fraga Mascarenhas Portador do RG: 524553602 - SSP/BA	CPF: 550.164.565-34 
02 – INOVARE EMPREENDIMENTOS LTDA Representante Legal: Sr. Luiz Marcone Loliola da Silva Junior Portador do RG: 447804534 SSP/SP	CPF: 044.592.235-46 
03 – RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Representante Legal: Sr. Jandelson Ferreira da Silva Portador do RG: 55271155 SSP/SP	CPF: 050.567.915-98 

Josian Lima Novais Presidente da COPEL	
--	--

ATA da Tomada de Preço nº 001/2023

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000506

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



Gilson Mendes Santana Membro	
Aldo Araújo Mendes Membro	